



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural

ANEXO VI

PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO OU ACORDO DE COOPERAÇÃO

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC		
Razão Social: CENTRO CULTURAL E SOCIAL GRITO DE LIBERDADE – MESTRE COBRA		
Endereço Completo: QS 10 CONJUNTO 05, CASA 13, RIACHO FUNDO I, BRASÍLIA		
CNPJ: 07.886.004/0001-68		
Município: R. FUNDO I	UF: DF	CEP: 71.825-105
Nome do Representante Legal: ROBERTO DE OLIVEIRA FRANÇA		
Cargo: Presidente		
Razão Social: CENTRO CULTURAL E SOCIAL GRITO DE LIBERDADE – MESTRE COBRA		
RG: 1.002.603	Órgão Expedidor: SSP-DF	CPF: 523.485.121-49
Telefone Fixo: 98406-2732	Telefone Celular: 98409-5127	
E-Mail do Representante Legal: quixabaplenitude@gmail.com / quilombosdaliberdade@gmail.com		

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA		
Responsável pelo acompanhamento da parceria: ROBERTO DE OLIVEIRA FRANÇA		
Função na parceria: COORDENADOR GERAL		
RG: 1.002.603	Órgão Expedidor: SSP-DF	CPF: 523.485.121-49
Telefone Fixo: 98406-2732	Telefone Celular: 98409-5127	
E-Mail do Responsável: quixabaplenitude@gmail.com		

OUTROS PARTÍCIPIES (ATUAÇÃO EM REDE)
Não haverá Atuação em Rede

DESCRIÇÃO DO PROJETO	
TÍTULO DO PROJETO: QUILOMBO NAS ESCOLAS – ANCESTRALIDADE 14º EDIÇÃO	
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses	
INÍCIO: 10/08/2023.	TÉRMINO: 30/12/2023.
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Realização do Projeto Quilombo nas Escolas com a circulação presencial de aula- denominada Espetáculo Quilombos da Liberdade – Ancestralidade 14º Edição o qual contará com 20 (vinte), apresentações artísticas e culturais oferecidas a 10 (dez) Instituições da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, para alunos dos níveis de Ensino Básico, Fundamental e Médio, oriundos das Regiões Administrativas do Riacho Fundo, Riacho Fundo II, Recanto das Emas, Taguatinga,	

Samambaia, Ceilândia, Ponte Alta Gama, escolas públicas e abordando a temática das manifestações culturais por meio dos valores e ensinamentos das raízes afro-brasileiras da Capoeira.

JUSTIFICATIVA:

Desde 2011 o projeto idealizado pelo Centro Cultural e Social Grito de liberdade – Mestre Cobra, prestigia a comunidade escolar do Distrito Federal chegando a sua 13ª edição em 2022. O objetivo continua sendo o mesmo: oferecer uma imersão nas raízes afro-brasileiras contidas na Capoeira, de forma a valorizar o patrimônio cultural nacional, além de dar uma perspectiva de mudança de vida para os jovens participantes.

Enfatiza-se que este ano, o projeto foi desenhado com as vivências escolares através de Live Streaming (exibição de conteúdo audiovisual em tempo real), com interação online com os alunos de cada uma das escolas, trazendo uma aula sobre cultura popular brasileira, em forma de espetáculo artístico para o perfil de cada turma atendida, conforme a faixa etária e a realidade das escolas considerando que serão atendidas turmas de nível básico, fundamental e médio, escolas militarizadas, escolas tradicionais e EJA.

O conteúdo da aula-espetáculo contará com atividade a serem produzidas pelos alunos, tais como redação, criação de desenhos ilustrativos ou mesmo produção de vídeo (de acordo com a faixa-etária do público escolar) sobre a temática abordada.

A abordagem das apresentações e atividades serão desenvolvidas de acordo com a proposta de cada escola, de acordo a proposta pedagógica, alinhando com a escola quais disciplinas poderão ser complementadas com a aula-espetáculo, pensando principalmente em colaborar com as matérias de português e história.

Esta é a nova tendência mundial para encurtar distâncias, manter o desenvolvimento das crianças através da transversalidade entre educação, cultura e cidadania, aproximando os alunos e melhorando o acesso à informação, haja vista o cenário pandêmico do Covid-19 que assola a comunidade em âmbito global.

Outro elemento despertado pelo projeto é o de cunho educativo, o qual possui valor essencial para a construção da identidade dos educandos participantes, uma vez que a prática da Capoeira – repleta de referências da tradição negra brasileira – faz com que haja um estímulo ao ensino de História da Cultura Afro-Brasileira e Africana em salas de aulas dos ensinos fundamentais e médios, haja vista o que orienta o Currículo Educacional da Secretaria de Educação do Distrito Federal, de acordo com o que está versado na Lei nº10.639/2003.

Seguindo esse raciocínio, válido salientar que as atividades realizadas durante o evento possuem, também, um objetivo adicional que intenciona fortalecer a Capoeira como uma forte ferramenta de impacto no progresso dessas comunidades que, por sua vez, poderão estimular ações culturais empreendedoras de mesma natureza após o período de pandemia, trazendo à cidade satélite atendida um maior fluxo de geração de emprego, circulação de riquezas econômicas, desenvolvimento de renda criativa e sustentável, num processo de edificação da cidadania.

Durante todo o período da aula-espetáculo, os mestres e tutores trazem narrativas de cunho histórico e de experiências pessoais relativas ao poder transformador da Capoeira em suas vidas. Esse diálogo, em seu turno, contribui para o crescimento dos artistas envolvidos, que solidificam os seus saberes e passam a se tornar porta-vozes desses conhecimentos ancestrais.

Entende-se que os alunos moradores dessas comunidades, por diversas vezes, acabam sendo atraídos para a violência e desvirtuam seu caminho, em muitos casos, de forma irreversível. Diante desse alarmante cenário, medidas que despertem neles a sensação de pertença, de espírito coletivo, de conexão com a sua cidade, tal como os bens culturais que nela existem, possibilita que tais indivíduos, positivamente, desenvolvam saudáveis experiências de viver, de conviver, e de agir conscientemente.

Assim, essa forma de recontar uma parte vital da História do Brasil, por meio do ensino da Capoeira, a qual é repleta de dança, música, luta, jogo e mímica, permitirá que os educandos pertencentes às classes mais vulneráveis encontrem, nessa tutoria artística, uma conexão com aqueles que já foram oprimidos e, hoje, mudaram o seu destino e a sua trajetória de vida. E, uma vez que a realidade de grande parte dos alunos que terão acesso ao Projeto permeia as classes “B”, “C” e “D” da nossa sociedade, nada mais pertinente do que uma medida que venha fortalecer a autoestima e a identidade desses jovens que carecem de conhecimento e perspectivas para serem protagonistas de seus caminhos, capazes de alterar os rumos de sua jornada de vida.

Desse modo, o Projeto pretende fomentar a superação da desigualdade social/cultural dessas comunidades, por meio da conscientização dessa respectiva população para a importância do exercício da solidariedade como sentimento estruturador harmônico das relações humanas e da equidade social. Para tanto, a prática proposta criará um espaço de convivência entre os mentores capoeiristas e os jovens que, por sua vez, se sentirão mais próximos de seus iguais, criando um espaço de integração para que todos construam um espírito social e de conexão entre si e com a sua cidade.

Essa dinâmica possibilitará a democratização e a descentralização do acesso aos bens e produtos culturais ofertados, pois, além de os participantes terem acesso a um rico pedaço de arte ancestral, poderão elevar sua cultura, e também se espelharem nos seus tutores capoeiristas que já foram oprimidos e mudaram o seu destino e a sua trajetória, vivendo, hoje, da renda do seu trabalho por meio dessa arte centenária nacional.

Nesse sentido, o Projeto visa articular sociedade civil e instituições governamentais, respeitando as diferentes possibilidades de atuação e responsabilização dos atores integrados, num processo de enfoque à promoção da igualdade racial, estimulando as práticas cidadãs, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais basilares, criando oportunidades para o protagonismo e o empoderamento da cultura de matrizes africanas, de maneira que os jovens formandos solidifiquem o respeito às tradições culturais e à diversidade formadora de nossa pátria.

À luz dessas considerações, reforça-se o objetivo maior de potencializar, cada vez mais, o processo cultural formativo dos educandos, por intermédio da concepção e implementação de políticas públicas as quais promovam a integração entre Cultura e Educação, de modo a estabelecer uma intersecção entre ambas, a partir de ações de capacitação multidisciplinar continuada e itinerante, as quais serão direcionadas sempre à população em geral e aos estudantes da Rede Pública de Ensino.

Ressalta-se que o espetáculo Quilombos da Liberdade – Ancestralidade, realizará suas exposições presenciais em escolas públicas do Distrito Federal não havendo a necessidade de alvará de funcionamento nem de Licença do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD), por se fazer uso de músicas de domínio público.

É importante observar que o projeto necessita do apoio estatal para ser realizado. Fundamental dizer, todavia, que o Projeto será realizado de acordo com os Decretos de enfrentamento emergencial contra o Coronavírus, e adotará todos os protocolos para garantir a prevenção e a dispersão dessa doença, tais como o respeito ao distanciamento e ao quantitativo de público por m², além da disponibilização de álcool em gel e a distribuição de máscaras com a identificação do Projeto e seus apoiadores.

A - Ações previstas para fomentar a cultura no Distrito Federal:

O projeto é uma iniciativa cultural desenvolvida com a finalidade de levar aos alunos da rede pública de ensino de áreas carentes de oportunidades de acessibilidade, promoção social e acesso a cultura e arte, e através deste resgatar valores e princípios relevantes ao povo, dando oportunidades aos indivíduos obterem um exercício de cidadania.

É uma forma de assegurar também que crianças e adolescentes em situação de risco, alternativas saudáveis para as práticas socioculturais, artísticas e de lazer. O Projeto atende também pessoas

em situação de vulnerabilidade social e populações diversas, passando por áreas com precária oferta de serviços públicos, principalmente relacionados à cultura e à cidadania.

Ter acesso à cultura é primordial para o crescimento do ser humano. Por isso, quanto mais políticas públicas foram criadas para que as comunidades mais carentes tenham acesso à arte, música e demais manifestações artísticas, maior será o resultado positivo destas ações. A arte é uma das maneiras mais eficazes para manifestação de novas tendências e até mesmo para criar conceitos e inserir novas maneiras de abrir a percepção do ser, em relação ao mundo, à vida, ao amor e também às relações humanas.

A arte é um fenômeno observado em qualquer sociedade e nos grupos constituídos por meio delas. Também é responsável pela manutenção, assim como da perpetuação, transformação e evolução de uma sociedade a partir dos modos culturais de ser, estar e agir, necessários à convivência e ao ajustamento de um membro no seu grupo ou sociedade. É um processo de socialização que visa uma melhor integração dos indivíduos na sociedade ou no seu próprio grupo.

Portanto, a arte é um fator que contribui com o indivíduo como ser humano em evolução, desenvolvendo seu potencial e com isso faz com que se coloque na sociedade por meio de uma postura educativa, adquirida e desenvolvida dentro das escolas.

O homem, enquanto animal racional, que consegue discernir o certo do errado, a moralidade da imoralidade, o bem do mal, é capaz de produzir tradições e comportamentos que se consolidam enquanto cultura. Em outras palavras, a cultura é uma herança social de uma comunidade que se transmite a seus descendentes e à toda a humanidade, um forte agente de identificação pessoal e social, um modelo de comportamento que integra segmentos sociais e gerações.

O estabelecimento de uma cultura de paz e o desenvolvimento sustentável estão no cerne do mandato da UNESCO. A capacitação e a pesquisa em desenvolvimento sustentável estão entre as prioridades, assim como a educação em direitos humanos, competências para as relações pacíficas, a boa governança, a memória sobre o Holocausto, a prevenção de conflitos e a construção da paz. A pobreza, a desigualdade e a injustiça social se refletem na contínua violação dos direitos humanos, incluindo o direito à vida e à segurança.

É fundamental promover e disseminar valores, atitudes e comportamentos que conduzem ao diálogo, à não violência e à aproximação das culturas, em consonância com os princípios da Declaração Universal da Diversidade Cultural, segundo a qual: *“Em nossas sociedades cada vez mais diversificadas, é essencial garantir uma interação harmoniosa entre pessoas e grupos com identidades culturais plurais, variadas e dinâmicas, bem como sua disposição de viver juntos. Políticas para a inclusão e participação de todos os cidadãos são garantias de paz, coesão social e vitalidade da sociedade civil”*.

Construir uma cultura da paz envolve dotar as crianças e os adultos de uma compreensão dos princípios e respeito pela liberdade, justiça, democracia, direitos humanos, tolerância, igualdade e solidariedade. Implica uma rejeição, individual e coletiva, da violência que tem sido parte integrante de qualquer sociedade, em seus mais variados contextos.

Ter acesso à cultura é primordial para o crescimento do ser humano, por isso, quanto mais políticas públicas forem criadas para que as comunidades mais carentes tenham acesso a arte, música e demais manifestações artísticas, maior será o resultado positivo destas ações. A arte é uma das maneiras mais eficazes para manifestação de novas tendências e até mesmo para criar conceitos e inserir novas maneiras de abrir a percepção do ser, em relação ao mundo, a vida, ao amor e também as relações humanas.

A educação é um fenômeno observado em qualquer sociedade e nos grupos constituído por meio delas. É um processo de socialização que visa uma melhor integração dos indivíduos na sociedade ou no seu próprio grupo.

Portanto, a arte educação é um fator que contribui com o indivíduo como ser humano em evolução, desenvolvendo seu potencial e com isso faz com que se coloque na sociedade por meio

de uma postura educativa, adquirida e desenvolvida dentro das escolas. Por isso, a arte educação devem ser valorizadas nos ambientes escolares, pois melhora a condição do cidadão dentro do contexto cultural. E aí está o cerne do projeto que ora se apresenta.

O uso das artes colabora com a formação do pensamento, da imaginação, da percepção e da sensibilidade de uma criança. Elas devem ser trabalhadas de forma integrada, favorecendo o desenvolvimento de suas capacidades criativas, de acordo com a faixa etária.

Ao trabalhar com as artes, envolvemos o jovem em um contexto social, onde ele amplia conhecimentos e se torna um cidadão do mundo, permitindo que crie ideias, invente, construa e quebre a barreira de uma nova língua. A arte cria uma linguagem universal e convida a todos a participar.

B - Ações previstas para fomentar a Economia Criativa no Distrito Federal:

O projeto, com sua realização, fomenta a cadeia produtiva local fazendo gerar trabalho e renda para os artistas envolvidos, para os fornecedores e seus funcionários e gerando expectadores e futuros consumidores da economia criativa.

Com investimentos na área cultural pelas iniciativas pública e privada este setor tem crescido muito e, conseqüentemente, ganhado cada vez mais atenção, pela realização de projetos cada vez maiores e significativos, pela exportação de cultura brasileira para o exterior e pela maior abordagem e ampliação de temas relacionados à cultura em agendas de políticas públicas de governantes nos níveis federal, estadual ou municipal.

A criação do agora extinto (momentaneamente) Ministério da Cultura (MinC), passando pela regulamentação de profissionais da área cultural, criação de leis (de incentivo, de meia-entrada, vale-cultura, etc.), criação de secretarias municipais de cultura, estabelecimento do Plano Nacional de Cultura e uma nova visão sobre a cultura não só como entretenimento, mas como matriz artística e educacional, foram grandes responsáveis por esse feito.

Desde 1996 a área da educação é regida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, mais conhecida como LDB nº 9.394. Em seu artigo 26, é exposto que: "a arte é um patrimônio cultural da humanidade, e todo ser humano tem direito ao acesso a esse saber". A partir dessa determinação, a mesma legislação dita que "o ensino da arte constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos".

Diante disso, o projeto em questão se propõe a difundir a cultura e fortalecer os direitos da cidadania em diversas regiões administrativas do Distrito Federal, promovendo atividades de apresentações temáticas, enfatizando nas abordagens os direitos humanos, o combate ao racismo, a valorização da cultura negra, fomentando a capacidade de desenvolvimento do potencial criativo-político dos indivíduos que delas participarem com vistas à transformação da realidade vigente e de fruição cultural.

C - Importância social do projeto:

O Projeto de fato irá contribuir com a sociedade e principalmente com a difusão da economia local, com a execução da parceria com essa conceituada Pasta da Secretaria de Cultura, levando para os alunos das escolas atendidas lazer e entretenimento, de forma democrática, valorizando ainda mais os profissionais, evidenciando desta forma uma das principais atribuições desta Secretaria de Cultura, que é: garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura.

Vale salientar, que, baseado nas pautas desta secretaria, em especial o disposto na Lei Orgânica da Cultura (Lei Complementar Nº 934 de 2017), principalmente no que tange os objetivos do Sistema de Arte e Cultura do Distrito Federal (SAC-DF), descrito no artigo 4º do caput, que diz: São objetivos do SAC-DF: (...) V – estabelecer parcerias entre os setores público e privado e as entidades sem fins lucrativos na cultura; X – ampliar o acesso da população à fruição de bens e serviço culturais, efetivando direitos culturais, especialmente para a população em situação de

vulnerabilidade social; XV – promover gestão pública compartilhada e participativa, potencializando as iniciativas culturais; XIX – estimular, divulgar e fomentar projetos culturais ou turísticos que já tenham reconhecimento do Poder Legislativo, instituídos em lei distrital ou federal; (...), além disso, ainda corroborando com os demais objetivos, o respectivo projeto contribui para o desenvolvimento social e combate à violência e, por fim, de acordo com diversas outras citações da mesma lei, a implementação do projeto em tela corresponde às diretrizes da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, o que justifica a execução deste projeto.

D - Ações previstas de acessibilidade:

Os espaços destinados as ações do projeto obedecerão às normas de acessibilidade, como rampas e banheiros exclusivos para portadores de necessidades especiais (PNE), até porque são escolas públicas que já devem, obrigatoriamente, obedecer a tais normas.

O protejo contará com áudio descrição conforme a demanda e com total acessibilidade, inclusive enquadrando-se à Lei Nº 6.858, de 27 de maio de 2021, no início de toda apresentação musical haverá audiodescrição ao vivo (pelo locutor) informando a característica do cenário, dos trajés dos artistas que estarão se apresentando.

Importante mencionar que a OSC se atentará às medidas de segurança sanitária em função da pandemia do COVID-19, incentivando ao uso de máscaras, álcool em gel e distanciamento social.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

PRÉ-PRODUÇÃO:

- Aprimoramento de coreografia: Serão realizadas aulas com professor para aperfeiçoamento dos movimentos; Estudo teórico sobre Fundamentos das Danças de Cultura Popular representadas no Espetáculo; História da Dança Negra no Brasil; Discernimento dos Ritmos; Frases de Movimento; e Sequências Coreográficas;
- Ensaios ao vivo por redes sociais e/ou plataformas de videoconferência em grupo, tais como Zoom Meeting, com os demais artistas;
- Desenvolvimento de figurino de acordo com a temática do espetáculo;
- Desenvolvimento de conteúdo e material de divulgação;
- Alinhamento junto as Regionais de Ensino para indicação das escolas atendidas;
- Planejamento de aula-espetáculo junto a Coordenação Pedagógica de cada escola para preparação das apresentações

PRODUÇÃO:

Conforme o previsto como principais ações do projeto, teremos espetáculos a serem realizados nas escolas que seguem, da rede pública de ensino, sendo que podem haver eventuais alterações de escolas por ordem das Coordenações Regionais de Ensino e por questão de cada instituição e de seu calendário escolar:

- Centro de Ensino Fundamental 11 Ceilândia Sul;
- Centro Educacional 16 de Ceilândia;
- Escola Classe 01 do Riacho Fundo II;
- Centro de Ensino Fundamental 801 do Recanto das Emas;
- Escola Classe 403 Samambaia Norte;
- Centro de Educacional 02 Centrão Taguatinga;

- Escola Classe 03 do Recanto das Emas;
- Escola Classe 02 do Riacho Fundo I;
- Escola Classe Verde Riacho Fundo I;
- Centro Educacional Casa Grande Ponte Alta Gama;

O total de escolas públicas mapeadas a serem atendidas é de 10 (dez), sendo que cada escola vai receber duas apresentações, uma de manhã e outra à tarde, totalizando 20 (vinte) apresentações de Espetáculos que contam com até 15 (quinze) artistas, sendo o tempo de cada apresentação de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, não sendo inferior a 40 (quarenta minutos).

Quanto aos horários foi acordado com as escolas de que as apresentações matutinas se iniciariam as 10h e a vespertinas as 14h, podendo haver eventuais alterações por motivos que não são ligados a atuação desta OSC ou da equipe de produção ou por motivo de força maior.

Já no que tange aos dias temos estabelecido no cronograma executivo datas de fato viáveis para realização das ações de cada etapa de projeto, contudo os dias específicos das apresentações em cada escola serão definidos assim que tivermos a aprovação deste projeto e após o diálogo com os diretores das escolas que já firmaram o compromisso de receber as ações do projeto, mas que depende de um Termo de Fomento vigente para permitir a marcação de datas.

A Informação do cronograma de dias, locais e horários completo para a devida entrega e informação aos gestores da parceria ocorrerá entre os dias 10/08/2023 e 30/12/2023.

Descritivo do Espetáculo:

As aulas-espetáculos propostas estão dispostas em seis Atos, os quais guiam os espectadores por uma empolgante viagem histórica e cultural, trazendo à tona toda a multiculturalidade brasileira carregada pela capoeira.

No primeiro ato, tem-se a Puxada de Rede, na qual os capoeiristas simulam a atividade pesqueira dos negros ancestrais recém-libertos que lançavam suas redes ao mar. São entoados cânticos em ritmo triste, representando o labor e a dificuldade do esforço conjunto e da vida dura da época. Tudo é acompanhado pelo bater sincronizado dos atabaques que dão ritmo e beleza ao movimento, seguido de um cântico de agradecimento e encerramento referente ao sucesso da pescaria.

No segundo ato, tem-se a apresentação da Capoeira Angola, tida como a capoeira mãe, modalidade essa a qual mais se aproxima daquela praticada pelos escravos. Aqui, os artistas demonstram o aspecto mais ritualístico e primitivo desse estilo, que é lento, cadenciado, e com ladainhas tristes e sofridas, que apaixonam os espectadores. Durante essa etapa, há também uma narrativa sobre o Mestre Pastinha, um dos maiores expoentes desse segmento.

No terceiro ato, introduz-se o estilo São Bento Grande da Regional, criado pelo Mestre Bimba, que se configura em um estilo de jogo mais enérgico e veloz. É um momento de euforia para os espectadores, que têm a chance de presenciar as acrobacias e golpes mais aprimorados da capoeira realizados por meio de um “*jogo duro*”, que impressiona pela audácia e alto nível técnico.

No quarto ato, passa-se para a Dança do Bastão, que é uma dança armada que simula uma luta tribal, na qual os participantes são munidos de bastões e com eles se confrontam. Os cânticos em ritmos africanos e indígenas embalam essa coreografia que envolve e desperta a tensão e o vislumbre das técnicas empreendidas.

No quinto ato, volta-se ao estilo Regional do terceiro ato, porém, imprimindo-se um nível mais acelerado e estonteante, elevando a energia da apresentação.

Por fim sexto ato, a Dança do Bastão é incrementada pela variação Maculelê, na qual os guerreiros utilizam facões, em vez de bastões, tornando o evento deslumbrante por conta das

faíscas provenientes do contato das armas. A sensação de risco e a emoção tomam conta do ambiente.

Essa ampla e sofisticada apresentação estará sempre em consonância com os objetivos e metas, aqui, estabelecidos, de forma a transmitir, ao público-alvo, os saberes sempre de maneira especializada, didática, lúdica, interativa, e com reflexões históricas e de vida a fim de tornar a experiência do espetáculo em algo único, informativo, técnico, cultural e marcante na alma dos jovens atendidos, uma verdadeira

PÓS-PRODUÇÃO:

- Recolhimento das cartas nas escolas, elaboração de relatórios diversos e de satisfação e encerramento da prestação de contas.

OBJETIVOS E METAS:

- Realizar exposições presenciais os alunos, turnos matutino e vespertino, das escolas contempladas pelo Projeto;
- Utilizar dos veículos de comunicação, principalmente mídias sociais, para divulgação do Projeto e suas ações;
- Contratar imprensa (jornais, rádios, revista) para apoio nas ações de publicidade do projeto.

Objetivos Específicos:

- Fortalecimento da Cultura no Distrito Federal, valorizando as manifestações culturais do nosso país, promovendo o acesso à cultura e à diversidade cultural;
- Realizar 20 (vinte) exposições do espetáculo Quilombos da Liberdade – Ancestralidade 14º Edição em 10 (dez) instituições educacionais públicas do Distrito Federal;
- Proporcionar através da capoeira, a preservação da tradição oral como instrumento de socialização e ressocialização dos indivíduos praticantes.

PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO:

Durante o seu período de realização o Projeto atenderá a um público rotativo de, aproximadamente, 5.000 (cinco mil) pessoas, sendo alunos oriundos das escolas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal atendidas, com faixa-etária entre 08 a 21 anos, (crianças, jovens e adultos). Esse público será composto, especialmente, por integrantes das classes “B”, “C” e “D”, população a qual mais necessita das ações governamentais voltadas à cultura.

CONTRAPARTIDA:

[X] NAO SE APLICA (PARCERIA INFERIOR A R\$ 400.000,00)

CRONOGRAMA EXECUTIVO		
AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Contratação de RH e Fornecedores; Aprimoramento de coreografia; Ensaios ao vivo por redes sociais e/ou plataformas de vídeo conferência em grupo, tais como Zoom Meeting, com os demais artistas; Desenvolvimento de figurino de acordo com a temática do espetáculo; e Desenvolvimento de conteúdo e desenvolvimento de material de divulgação.	10/08/2023	20/08/2023

Realização dos Espetáculos nas Escolas - atividades principais do projeto que levarão a cultura e a economia criativa à várias regiões do Distrito Federal.	21/08/2023	30/12/2023
Prestação de Contas; Recolhimento das cartas nas escolas, elaboração de relatórios diversos e de satisfação e encerramento da prestação de contas.	31/12/2023	31/03/2024

MARCOS EXECUTORES		
AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Informação do cronograma de dias, locais e horários completo para entrega e informação aos gestores da parceria	10/08/2023	20/08/2023
Abertura das atividades de Espetáculos nas Escolas	21/08/2023	30/12/2023
Entrega da Prestação de Contas	31/12/2023	31/03/2024

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Na modalidade de repasse único
Em agosto de 2023
No valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
Item	Descrição	Unidade de Media	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Meta 1 - Contratações de Recursos Humanos					
1.1	Coordenador Geral - Responsável geral pelas ações do projeto, gerindo toda a equipe de projeto e atuando em todas as áreas na pré-produção, produção e no período de pós-produção, atuará em todo o período do projeto, sendo o quantitativo de semanas de trabalho distribuído pelo período de vigência do projeto.	Semana	06	R\$ 1.700,00	R\$ 10.200,00
1.2	Coordenador Administrativo e Financeiro - Profissional que irá desempenhar as funções administrativas, desde a elaboração de documentos iniciais até o relatório final, além de gerir a parte financeira do Projeto. Atuará em todo o período de execução do Projeto em semanas estratégicas que envolverem funções inerentes a	Semana	4	R\$ 1.550,00	R\$ 6.200,00

	sua contratação ao longo da execução do projeto.				
1.3	Fotógrafo - Responsável por efetuar o registro fotográfico das ações do projeto (um serviço/diária para cada um dos dias de apresentação).	Diária	8	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00
1.4	Assistente de Produção - Prestação de Serviço de Profissional qualificado para atuar na Assistência de direção, palco para leitura e execução de Rider Técnico de Sonorização, iluminação, Backline e Input list. Serão 02 (dois) profissionais.	Semana	12	R\$400,00	R\$ 4.800,00
SUBTOTAL					R\$ 24.400,00
Meta 2 - Contratações Artísticas e Despesas Relacionadas					
2.1	Apresentação do Espetáculo Afro Quilombos da Liberdade – Ancestralidade 14º Edição - RIACHO FUNDO Escola 01 – apresentações turnos (manhã) e (tarde). Para atingimento do objeto norteador dessa parceria.	Cachê por Apresentação	2	R\$8.000,00	R\$16.000,00
2.2	Apresentação do Espetáculo Afro Quilombos da Liberdade – Ancestralidade 14º Edição - RIACHO FUNDO II Escola 02 – apresentações turnos (manhã) e (tarde). Para atingimento do objeto norteador dessa parceria.	Cachê por Apresentação	2	R\$8.000,00	R\$16.000,00
2.3	Apresentação do Espetáculo Afro Quilombos da Liberdade – Ancestralidade 14º Edição – PONTE ALTA GAMA II Escola 03 – apresentações turnos (manhã) e (tarde). Para atingimento do objeto norteador dessa parceria..	Cachê por Apresentação	2	R\$8.000,00	R\$16.000,00
2.4	Apresentação do Espetáculo Afro Quilombos da Liberdade – Ancestralidade 14º Edição – CEILÂNDIA Escola 04 – apresentações turnos (manhã) e (tarde). Para atingimento do objeto norteador dessa parceria..	Cachê por Apresentação	2	R\$8.000,00	R\$16.000,00
2.5	Apresentação do Espetáculo Afro Quilombos da Liberdade – Ancestralidade 14º Edição CEILÂNDIA Escola 05 – apresentações turnos (manhã) e (tarde). Para atingimento do objeto norteador dessa parceria..	Cachê por Apresentação	2	R\$8.000,00	R\$16.000,00

2.6	Apresentação do Espetáculo Afro Quilombos da Liberdade – Ancestralidade 14º Edição – RECANTO DAS EMAS Escola 06 – apresentações turnos (manhã) e (tarde) . Para atingimento do objeto norteador dessa parceria..	Cachê por Apresentação	2	R\$8.000,00	R\$16.000,00
2.7	Apresentação do Espetáculo Afro Quilombos da Liberdade – Ancestralidade 14º Edição – RECANTO DAS EMAS Escola 07 – apresentações turnos (manhã) e (tarde) . Para atingimento do objeto norteador dessa parceria..	Cachê por Apresentação	2	R\$8.000,00	R\$16.000,00
2.8	Apresentação do Espetáculo Afro Quilombos da Liberdade – Ancestralidade 14º Edição – SAMAMBAIA Escola 08 – apresentações turnos (manhã) e (tarde) . Para atingimento do objeto norteador dessa parceria..	Cachê por Apresentação	2	R\$8.000,00	R\$16.000,00
2.9	Apresentação do Espetáculo Afro Quilombos da Liberdade – Ancestralidade 14º Edição – SAMAMBAIA Escola 09 – apresentações turnos (manhã) e (tarde) . Para atingimento do objeto norteador dessa parceria	Cachê por Apresentação	2	R\$8.000,00	R\$16.000,00
2.10	Apresentação do Espetáculo Afro Quilombos da Liberdade – Ancestralidade 14º Edição – TAGUATINGA Escola 10 – apresentações turnos (manhã) e (tarde) . Para atingimento do objeto norteador dessa parceria.	Cachê por Apresentação	2	R\$8.000,00	R\$16.000,00
SUBTOTAL					R\$ 160.000,00
Meta 3- Divulgação					
3.1	Assessoria de Comunicação – Serviço de ações de divulgação do Projeto e coordenação da comunicação e redes sociais. Também será responsável por escrever o material de registro do Projeto. Atuará no período de pré-produção e execução do Projeto	Mês	5	R\$2.180,00	R\$10.900,00

3.2	Designer Gráfico – Profissional que irá desempenhar as funções de elaboração do material gráfico e catálogo do Projeto (atuará na pré-produção, desenvolvendo a arte do material das oficinas, diagramação do material digital produzido e de divulgação e, na pós-produção, desenvolvendo a arte do material final do Projeto).	Mês	3	R\$1.560,00	R\$ 4.680,00
SUBTOTAL					R\$ 15.580,00
VALOR TOTAL					R\$199 .980,00

ANEXOS
<input checked="" type="checkbox"/> EQUIPE DE TRABALHO (OBRIGATÓRIO)
<input checked="" type="checkbox"/> CURRÍCULO PADRÃO DA EQUIPE DE TRABALHO
<input type="checkbox"/> CROQUI DO EVENTO (SE HOVER)
<input checked="" type="checkbox"/> PLANO DE COMUNICAÇÃO
<input type="checkbox"/> PLANO DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS COMPLEMENTARES
<input type="checkbox"/> OUTROS. Especificar: _____

Brasília, 26 de julho de 2023.



Assinatura do Representante da OSC - **Roberto de Oliveira França**